

DECRETO Nº 35.671, DE 11/04/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Jaqueline Sampaio dos Reis	30527	SEMED	08/04/2019	5558/19
Valnei rocha dos Santos	30405	SEMED	05/04/2019	5568/19
Jane Campos Pereira	30232	SEMED	09/04/2019	5513/19
Joelma Batista dos Santos Ventura	30271	SEMED	02/04/2019	5521/19
Elisângela Dutra de Souza	31107	SEMED	02/04/2019	5562/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal